

Ata de Reunião nº 001/2020

Comitê de Elegibilidade

Às 09h do dia 11 de março de 2020, na sala de reunião da Procuradoria Geral da CASAN, na Matriz, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 11, de 30 de julho de 2018, para examinar a documentação remetida por meio da CI/DP/GAB nº 010/2020 (Protocolo n. 10089) do indicado pelos demais membros do Conselho de Administração, na RCA nº358, considerando o exposto no art. 20, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, que prevê “no caso de vacância do cargo de Conselheiro decorrente de impeditivo definitivo ou renúncia, o substituto será nomeado pelo conselheiros remanescentes e cumprirá mandato até a realização da primeira assembleia geral subsequente”.

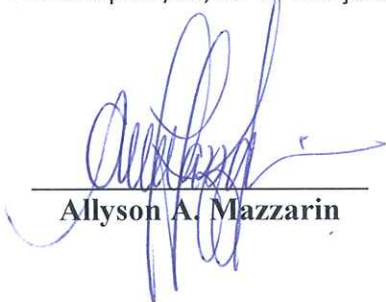
Atestado o envio dos formulários padronizados, acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

O Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 11, de 30 de julho de 2018, opina pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a posse de Fabrício Santos Debortoli para o **Conselho de Administração**.

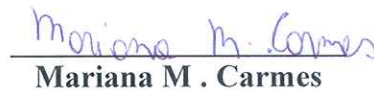
Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 10h30 do mesmo dia, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº 13.303/16, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 11 de março de 2020.


Allyson A. Mazzarin


Carlos A. Coutinho


Mariana M. Carmes